

Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

LEI Nº 826/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

- Art.12- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Espcial no valor de Cr\$ 1.417,80 (HUM MID QUATRO= CENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), para atender as despesas com a diferença de quiquenio da funcionária Francisca Avelina da Silva Santana, referente aos exercicios del 976 1977, e 1978.
- Art.2º- As despesas com a abertura do Crédito Especial correrão pela a nulação parcial da Unidade Orçamentária 2.2.3-3120-03070212.07 e será classificada no elemento 2.4.2-3192-08421882.43.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 1979

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO